



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS



DECRETO N. ° 033/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

Decreta feriado no âmbito do Município de Cocos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VIII, da Lei Orgânica deste Município de Cocos, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL no dia 11/08/2023**, em razão das festividades do 65º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Cocos, Estado da Bahia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 08 de agosto de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal